



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA UFRPE - CAMPUS SEDE

Edital N° 01/2024 - Eleição dos Membros do CTA do Departamento de Química/UFRPE – Campus Sede

Este instrumento legal, confeccionado pela Comissão de Consulta para os Membros do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Química – DQ/UFRPE para o biênio 2025/2027, instituída pela portaria nº 030/2024- DQ/UFRPE de 06 de novembro de 2024, normatiza e torna público o processo eletivo dos componentes do CTA/DQ, sejam membros docentes e técnicos administrativos. A orientação básica para a confecção desta instrução encontra-se na Resolução CONSU nº 075/2019, no Estatuto e Regimento Geral da UFRPE, pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 e pela MP nº 614 de 14 de maio de 2013, que altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e pelo regimento interno do Departamento de Química.

Capítulo I

Seção I

Da Comissão de Consulta para os Membros do CTA

Art. 1º A consulta prévia à comunidade universitária para definição dos membros do CTA será coordenada pela comissão de consulta, sendo constituída pelos seguintes membros: Amanda de Araújo Oliveira (Presidente); Gleidison Gutemberg Bezerra da Silva (Membro Titular); Eliete Maria Nunes (Membro Titular), e; Gibson Barbosa da Silva (Membro Suplente).

Seção II

Da Composição do CTA

Art. 2º Os membros natos do CTA são: o Diretor Geral e Acadêmico (presidente do CTA), Substituto Eventual do Diretor e os Supervisores das Áreas de Conhecimento.

Art. 3º São membros elegíveis do CTA: professores lotados no Departamento de Química, exceto professores substitutos, cedidos, afastados e/ou licenciados; técnicos administrativos, exceto cedidos, afastados e/ou licenciados ou com remoção temporária; discentes da graduação regularmente matriculados e que já tenham cursado, no mínimo 02 (dois) períodos letivos e discentes da pós graduação regularmente matriculados, não podendo estar cursando o seu último período letivo do curso.

§1º Os componentes elegíveis do CTA/DQ, titulares, obedecerão à seguinte distribuição, considerando a Resolução CONSU nº 075/2019 e suas alterações:

Denominação	Vagas
Professor Titular	01
Professor Associado	02
Professor Adjunto	03
Professor Assistente	03
Professor Auxiliar	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA UFRPE - CAMPUS SEDE

Técnicos Administrativos	02
Discentes	02

§2º A inexistência de uma das representações docentes referidas acima (titular, associado, adjunto, assistente ou auxiliar) demandará o preenchimento das vagas por outros representantes da classe de professores efetivos, em número proporcional às categorias existentes ao momento da consulta;

§3º A representação da graduação estudantil será indicada pelo Diretório Acadêmico - DA do DQ/UFRPE, não fazendo parte deste processo eletivo;

§4º A representação da pós - graduação estudantil será indicada pela coordenação da pós graduação, não fazendo parte deste processo eletivo;

Parágrafo Único: Em caso de mais de uma indicação de alunos das pós-graduações, será realizado um sorteio, pela comissão de consulta, entre os nomes indicados para eleger o membro titular e o membro suplente.

§5º Caso não haja inscritos em alguma categoria de professores, as vagas serão remanejadas para as demais categorias, atendendo ao art. 10, §2º da Resolução CONSU nº 075/2019;

§6º Cada representação do CTA será composta por um membro titular e um membro suplente (ambos da mesma categoria), escolhidos e eleitos por seus pares, e;

§7º Não poderão participar como candidatos os membros da comissão de consulta.

Seção III Das Inscrições

Art. 5º As inscrições para as categorias elegíveis (docentes e técnicos administrativos) serão realizadas no período de 25 a 29 de novembro de 2024, através de preenchimento de formulário no Google Forms: <https://forms.gle/ryzB36BXgXzkZDcc9>

Parágrafo Único O candidato deverá aguardar o aviso de confirmação do recebimento pela Plataforma. Caso não recebam, não haverá garantia de recebimento, devendo o candidato dirigir-se à comissão através do e-mail: secretaria.dq@ufrpe.br para relatar qualquer tipo de problema.

Art. 6º No ato da inscrição os candidatos deverão preencher o formulário do Google Form devidamente preenchido com os seus dados e sua categoria;

§1º Caso um mesmo candidato se inscreva duas vezes, a primeira inscrição será desconsiderada.

§2º Caso o candidato não concorde com as normas estabelecidas no presente edital, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA UFRPE - CAMPUS SEDE

inscrição será desconsiderada.

Art. 7º A Comissão de Eleição para os Membros do CTA elaborará e divulgará até o dia 02 de dezembro de 2024, às 17 horas, no quadro de avisos da secretaria do DQ/UFRPE, a lista dos docentes e técnicos administrativos inscritos e os aptos a votar.

Parágrafo Único: Recursos da lista de inscritos poderão ser feitos exclusivamente para o e-mail: secretaria.dq@ufrpe.br, até às 17 horas do dia 03 de dezembro de 2024. Findo o prazo, a lista de inscritos não poderá sofrer nenhuma alteração.

Seção IV Do Processo Seletivo

Art. 8º A eleição para as categorias elegíveis: docentes e técnicos administrativos, será realizada entre os dias 09 a 11 de dezembro de 2024, de forma online, e os candidatos serão escolhidos e eleitos por seus pares.

Art. 9º A Consulta será realizada *online* por meio do sistema *Helios Voting*, hospedado no domínio da UFRPE (votar.ufrpe.br), permitindo que servidores, devidamente habilitados com e-mails institucionais, participem do processo de consulta.

Art. 10 A Comissão de Consulta deverá designar dois servidores para atuarem como Presidente e Secretário durante o processo de consulta, não podendo recair a designação em pessoas que estejam participando do processo como candidato.

§ 1º O(a) Secretário(a) deverá lavrar ata, relatando todas as ocorrências do processo de votação.

§ 2º A ata deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário e dois membros da Comissão de Consulta, incluindo aqueles que atuarem em substituição aos que foram originalmente designados.

Art. 11 O eleitor deverá votar no sistema de votação com login e senha pessoal e intransferível, através do endereço eletrônico disponibilizado pela Comissão de Consulta.

§ 1º É facultado o voto aos professores e técnicos administrativos que se encontrarem gozando férias.

§ 2º Só poderão votar os docentes e técnicos administrativos que constarem na lista de aptos a votar, sem exceção.

§ 3º Não será permitido o voto em trânsito ou por procuração.

Art. 13 A votação será exercida exclusivamente através de sistema eletrônico.

Art. 14 A cada docente ou técnico administrativo será permitido votar em candidatos da sua classe até o número máximo permitido para aquela classe dentro do CTA/DQ, sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA UFRPE - CAMPUS SEDE

Denominação	Vagas
Professor Titular	01
Professor Associado	02
Professor Adjunto	03
Professor Assistente	03
Professor Auxiliar	01
Técnicos Administrativos	02

Seção V Do Processo de Apuração

Art. 15 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral no dia seguinte ao término da votação.

§ 1º A apuração ocorrerá em sessão pública presencial na secretaria do Departamento de Química na data de 12 de dezembro de 2024, sob a Presidência da Comissão de Consulta, com apresentação dos indicadores constantes no relatório final da eleição.

§ 2º O primeiros candidatos mais votados, até a quantidade total do preenchimento das vagas da categoria, serão os membros titulares da representação da categoria e os demais candidatos mais votados, serão os membros suplentes, seguindo a ordem de classificação.

§ 3º Se por ocasião da contagem for obtido empate entre candidatos e, excedendo o número destes ao número de vagas disponíveis para cada categoria, adotar-se-á, como critério de desempate a data de início de exercício no DQ/UFRPE dos candidatos, prevalecendo aquela mais antiga. Permanecendo o empate, adotar-se-á a idade do candidato(a), prevalecendo a mais antiga.

Art. 16 A divulgação oficial dos resultados da eleição será realizada no dia 12 de dezembro de 2024, no quadro de avisos da secretaria do DQ/UFRPE.

Art. 17 A divulgação da homologação dos resultados finais da eleição será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, no quadro de avisos da secretaria do DQ/UFRPE.

Art. 18 Casos omissos nesta instrução serão resolvidos pelos membros desta Comissão Eleitoral.

Amanda de Araújo Oliveira(Presidente)

Gleidison Gutemberg Bezerra da Silva
(Membro Titular)

Eliete Maria Nunes (Membro Titular)

Gibson Barbosa da Silva (Membro Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA UFRPE - CAMPUS SEDE

**Edital N° 01/2024 - Eleição dos Membros do CTA do Departamento de Química/UFRPE-
Campus Sede**

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Eleição do CTA do Departamento de Química/UFRPE – Campus Sede – Site da UFRPE e quadro de avisos da secretaria do DQ	19/11/2024
Impugnação do Edital via email secretaria.dq@ufrpe.br	20 a 22/11/2024
Inscrição dos Candidatos via Google Forms	25 a 29/11/2024
Divulgação da lista dos nomes dos candidatos aptos e Inaptos a votar e serem votados - Quadro de avisos da secretaria do DQ	02/12/2024 às 17h
Recursos à Comissão de Eleição via email secretaria.dq@ufrpe.br	03/12/2024 até às 17h
Divulgação da lista final com os nomes dos candidatos Inscritos - Quadro de avisos da secretaria do DQ	Até o dia 06/12/2024 às 17h
Eleição CTA/DQ (Docentes e Técnicos)	09 a 11/12/2024
Apuração dos votos presencial na secretaria do DQ	12/12/2023 às 11h
Publicação dos resultados da Eleição do CTA/DQ- Quadro de avisos da secretaria do DQ	12/12/2024 até às 17h
Recursos à Comissão de Eleição via email secretaria.dq@ufrpe.br	13/12/2023
Homologação dos resultados - Quadro de avisos da secretaria do DQ	17/12/2024 até às 17h

Recife/PE, 19 de novembro de 2024.